

PORTARIA Nº 547, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Substitui Fiscal da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o recebimento do Ofício DEPAM nº 159/2019, o qual solicita a substituição de Fiscal da Ata de Registro de Preços.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 284/2019 e substituir o Senhor Juliano Mezzalira, pelo Senhor Serginaldo Moraes Palmeira - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal da ata de registro de preços nº 081/2019, originado do processo licitatório Pregão Presencial 143/2018, com a finalidade de “registro de preços para futura e eventual contratação de Prestadora de Serviços de Mão de Obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme condições, quantidades necessárias, no Termo de Referência e demais anexos”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração